



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000*  
*Edifício Coronel João Medeiros*  
*Telefone/Fax: 084 3477-0251*

ATO DA MESA DIRETORA Nº1/2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para o exercício de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 36 da Lei nº 985, 20 de Maio de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD desta Câmara, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, em 01 de março de 2023.

PAULO DANTAS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO LUCENA DE ARAÚJO FILHO  
Vice-Presidente

ROGÉRIO AZEVEDO DE LUCENA  
Primeiro Secretário

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA  
Segundo Secretário



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000*  
*Edifício Coronel João Medeiros*  
*Telefone/Fax: 084 3477-0251*

## **ANEXO I**

<b>(Acréscimo)</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>35.000,00</b>
	<b>01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>35.000,00</b>
		<b>3.3.90.93 Indenizacoes E Restituicoes</b>	15000000	35.000,00

## **ANEXO II**

<b>(Redução)</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>35.000,00</b>
	<b>01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>35.000,00</b>
		<b>3.3.90.35 Servicos De Consultoria</b>	15000000	10.000,00
		<b>3.3.90.40 Servicos De Ti E Comunicacao</b>	15000000	25.000,00